



EDITAL DC/BP 32/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO VIVÊNCIAS EM SIMULAÇÃO
REALÍSTICA E HABILIDADES TÉCNICAS NO
ENSINO SUPERIOR - DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco – USF, no uso de
suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025, para o *Projeto de Extensão Vivências em Simulação Realística e Habilidades Técnicas no Ensino Superior*, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade, da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 1.º Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para participação no *Projeto de Extensão Vivências em Simulação Realística e Habilidades Técnicas no Ensino Superior*.

§ 2.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 2.º semestre dos cursos da área da saúde da USF.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025 pelo link: <https://forms.gle/F63WnQnv6D8LqG1g6>

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir 4 horas semanais de dedicação, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos pelos professores envolvidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

§ 5.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e entrevista virtual a combinar.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025.



Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2025 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de junho de 2025.

Patricia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista